



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.304, DE 11 DE JULHO DE 2012

Altera a Lei 3.162 de 26 de maio de 2011, que por sua vez alterou a denominação da Rua 20 de abril, localizada no Bairro Várzea, para Rua Mário Marcelo de Abreu, voltando a dar a denominação de Rua 20 de abril ao referido logradouro público.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua 20 (vinte) de abril, a Rua Mário Marcelo de Abreu, no bairro Várzea, na cidade de Lagoa Santa, Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de julho de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal